



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 26/2015 - Anexo II, item 27 do sumário, que o Município não realizou termos de parceria no exercício de 2015, com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

São Lourenço da Mata - PE, 29 de janeiro de 2016.

**Ângelo Labanca Albanez Filho**  
Prefeito